

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº606/SES, de 10/07/2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 689, de 9 de abril de 2002, do Ministério da Saúde, que define a estrutura e as normas de funcionamento dos Bancos de Leite Humano no país e propõe a criação de Comissões Estaduais de Bancos de Leite Humano:

CONSIDERANDO que os Bancos de Leite Humano constituem uma estratégia eficaz no cenário das políticas públicas dirigidas à amamentação :

CONSIDERANDO que é imprescindível dispor de leite humano em quantidade que permita o atendimento, em casos de urgência, de todos os lactentes clinicamente impossibilitados de serem amamentados no peito

CONSIDERANDO AINDA que a instalação e o funcionamento de Bancos de Leite Humano cuidados a fim de evitar-se fatores de risco à saúde dos lactentes e das mães, mediante uma normatização técnica adequada :

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a COMISSÃO ESTADUAL DE BANCOS DE LEITE HUMANO DE SC e aprovar a Diretoria Executiva abaixo nominada para a direção dos trabalhos no biênio 2002/2004:

Presidente :

Elisabeth K. de Sousa, cargo de Enfermeiro.

Vice – Presidente :

Maria Aparecida W. Pereira, cargo de Pediatra

Secretária :

Odete Back, cargo de Enfermeiro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº607/SES, de 10/07/2002

Homologar o nome dos membros que comporão a Comissão Estadual de bancos de Leite Humano em SC, por instituição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando da competência que lhe confere o artigo 74, inciso III da Constituição do Estado e Artigo 3º, inciso I da Lei 9.831, de 17 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO AINDA a determinação da Portaria nº 606/SES, de 10/07/2002, que institui a Comissão Estadual de Bancos de Leite Humano no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar a indicação dos representantes titulares e respectivos suplentes para compor a Comissão Estadual de Bancos de Leite Humano de SC, com mandato de dois anos das instituições abaixo nominadas :

Membros :

Secretaria de Estado da Saúde – SC

Coordenadoria do Programa de Saúde da Mulher e da Criança

Titular : Evanguelia Kotzias Atherino dos Santos – Enfermeira;

Suplente : Elisabeth Machado Botelho – Assistente Social;

Maternidade Carmela Dutra – Florianópolis

Titular : Odete Back – Enfermeira;

Suplente : Roseli – Nutricionista;

Vigilância Sanitária – SES/SC

Titular : Olir Sálvio Marchi – Enfermeiro;

Suplente : Amarildo Vando Albino- Enfermeiro;

Hospital e Maternidade Tereza Ramos - Lages

Titular : Edi Corso – Enfermeira;

Suplente : Lúcia Olívia Damasceno Pereira;

Maternidade Darcy Vargas – Joinville

Titular : Maria Beatriz Reinert do Nascimento – Pediatra;

Suplente : Angelita Mudrek Cabral –Enfermeira;

Maternidade Dona Catarina Kuss – Mafra

Titular : Matilde Hass – Pediatra;

Suplente : Anair Andréa Nassif –Enfermeira;

Hospital Infantil Joana de Gusmão - Florianópolis

Titular : Roseli Bogomolof - Nutricionista;

Suplente : Rosane Maria Ribeiro Rangel – Nutricionista;

Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes – São José

Titular : Karin Cristine Geller Palavieini – Enfermeira;

Suplente : Alda Lúcia de Oliveira Bropp Cardoso - Enfermeira;

Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen – Itajaí

Titular : Tatiane Maciel – Enfermeira;

Suplente : Maria Regina Vidal Buchele - Nutricionista;

Prefeitura Municipal de Blumenau / Secretaria Municipal de Saúde

Titular : Elisabeth K. de Souza - Enfermeira;

Suplente : Maria Goreti Dassoler - Bioquímica;

Fundação Hospitalar Rio Negrinho – Rio Negrinho

Titular : Maria Aparecida W. Pereira – Pediatra;

Suplente : Raquel Cristina Becker – Nutricionista ;

Hospital Nossa Senhora da Conceição - Tubarão

Titular : Tatiane Coan - Nutricionista;

Suplente : Glória Cardoso Barcelos da rosa - Enfermeira;

Hospital Bom Jesus - Ituporanga

Titular : Rosângela Silvestrin - Médica;

Suplente : Edelir Stupp-- Enfermeira;

JOÃO JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde